



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro

CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

Lei nº 500/2005 de 13 de junho de 2005.

**INSTITUÍ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE)
ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

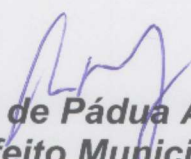
O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica instituído o Ensino Fundamental, na Rede Pública de Ensino do Município, com uma duração de 9 (nove) anos e se iniciará aos seis anos em conformidade como estabelecido nos arts. 11, inciso III e 87 § 3º, inciso I da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do presente ano letivo.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 13 de junho de 2005.


Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 500/2005 de 13/06/2005 que instituí na rede municipal de ensino o ensino fundamental de 9 (nove) anos e dá outras providências.

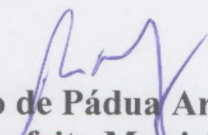
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar, por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-Ceará, **que foi, nesta data, sancionada a Lei nº 500/2005 de 13/06/2005 que instituí na rede municipal de ensino o ensino fundamental de 9 (nove) anos e dá outras providências.**

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia do diploma legal em referência, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em locais de maior acesso e visibilidade para cumprir seus efeitos de conhecimentos e controle social do povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 13 dias do mês de junho de 2005.



Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal